



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.141 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando a solicitação contida no E-mail do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria n.º 856-GR/IFAM, de 09/05/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/11/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23443.013937/2017-98, de acordo com o disposto no art. 152, caput e §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/900.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor